

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 553/2016

Manifesta apelo ao Senado Federal para que retire de tramitação o Projeto de Lei do Senado nº 654 de 2015 que altera os procedimentos de licenciamento ambiental visando acelerar os investimentos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

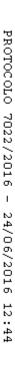
CONSIDERANDO que o Senado Federal está prestes a aprovar a primeira de uma série de iniciativas que tentam alterar as regras de licenciamento ambiental no Brasil, batizado de modelo "fast-track", por ter como principal objetivo acelerar a emissão de licenças ambientais para obras de infraestrutura consideradas estratégicas

CONSIDERANDO que o padrão estabelecido no referido Projeto de Lei do Senado nº 654 de 2015 elimina a obrigatoriedade de audiências públicas nas análises de impactos ambientais dos empreendimentos, e impõe prazos apertados para os órgãos que auxiliam os processos de licenciamento, com o objetivo de acelerar esses processos sem a participação popular;

CONSIDERANDO que apresentado em setembro, o PLS 654/2015 tramitou apenas na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional e este colegiado foi criado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL) em agosto, visando acelerar a tramitação dos projetos que compõem a Agenda Brasil — conjunto de ações legislativas que, se aprovadas, levariam, em tese, ao crescimento da economia do país, porém tocadas com pressa, em apenas uma Comissão, as iniciativas serão pouco debatidas pelos parlamentares;

CONSIDERANDO que aprovado na Comissão Especial, a proposta do PLS nº 654/2015 quase foi votada logo que chegou ao Plenário, em novembro de 2015, porém isso não aconteceu, segundo o Senador Romero Jucá (PMDB-RR), autor da proposta, para que modificações pudessem garantir a chancela de outras instâncias;

CONSIDERANDO que pelo que se percebe, esse projeto inicia um processo legislativo de maior liberdade para o licenciamento ambiental de obras, acabando com o que havia de segurança estabelecido no Código Ambiental, e uma vez aprovada, outras medidas virão e outros instrumentos de segurança e participação popular na defesa do Meio Ambiente cairão por terra em favor dos empreendedores e da devastação;





Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que este vereador defende que todas as ações, do nosso município, nosso estado e nosso país, precisam desenvolver um sistema de crescimento sustentável visando sim acelerar os investimentos, porém com prioridade ao meio ambiente e não ao capital econômico;

CONSIDERANDO que os investimentos e construções estratégicas em infraestrutura são importantes para o desenvolvimento do país, mas devem ser realizados somente após estudo de impacto ambiental com a realização de audiências com a participação da população, instituições e Ong's ambientais;

Nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Senado Federal para que retire de tramitação o Projeto de Lei do Senado nº 654 de 2015 que altera os procedimentos de licenciamento ambiental com o objetivo de acelerar investimentos, mas que dá prioridade ao capital econômico e não ao Meio Ambiente.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de junho de 2016.

Juca Bortolucci Presidente da Câmara